

DECRETO Nº. 34.581, DE 21/08/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA O ART. 13, §1º DA LEI Nº 3.673/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor AISLAN PINTO FABRE, Matrícula nº. 22227, da função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 02/08/2018, conforme Processo nº. 12008/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal